



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 1731 /x (4.ª)

Expeça-se
Publique-se
25 / 3 / 2009
O Secretário da Mesa <i>Rodrigues</i>

Assunto: Construção de Creche na Cidade de Moura – concelho de Moura

Destinatário: Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

A Associação de Mulheres do Concelho de Moura, IPSS criada no ano de 2000, desenvolve uma importante, meritória e reconhecida actividade no concelho de Moura, contando presentemente com mais de 700 associadas.

Por sua iniciativa Moura dispõe hoje da Casa de Abrigo para 22 pessoas vítimas de violência doméstica, de um ATL para 16 crianças e de uma creche na freguesia de Amareleja.

Procurando responder a reconhecidas carências existentes na cidade de Moura no que concerne ao apoio à infância está agora a referida Associação de Mulheres empenhada no sentido de dotar a cidade de Moura com uma creche para 66 crianças dispondo já de projecto de arquitectura e do terreno necessário para o efeito carecendo apenas do indispensável financiamento para a sua construção.

A necessidade de uma creche na cidade de Moura está referenciada no diagnóstico da Rede Social do Concelho, a qual já se pronunciou favoravelmente sobre o projecto apresentado pela Associação de Mulheres de Moura.

O Projecto de Arquitectura, entregue para parecer na Segurança Social em Beja a 23-5-08, terá tido parecer favorável deste serviço em data muito recente e seguido para o Gabinete de Apoio aos Projectos do Instituto da Segurança Social para homologação.

A construção da creche, cujo arranque poderá verificar-se no curto prazo se houver vontade política e disponibilidade financeira para isso, constituirá uma importante oportunidade para as pequenas e médias empresas locais ligadas à construção civil que sofrem neste momento os efeitos da grave crise que assola todo o País.

Por outro lado a sua entrada em funcionamento, para além do inestimável serviço que prestará à comunidade local, contribuirá ainda para tornar a cidade de Moura mais procurada por jovens casais, criará mais 15 a 20 postos de trabalho num concelho carente de emprego e irá potenciar sinergias já hoje existentes na Associação



contribuindo para reforçar a sustentabilidade dos diferentes projectos por esta dinamizados.

A construção da creche proposta pela Associação de Mulheres de Moura apresenta-se assim como um projecto a que é urgente dar parecer favorável através da Segurança Social de Beja e a que o Governo deveria assegurar o indispensável financiamento pelo relevante, positivo e multiplicador impacto que terá na cidade de Moura, implantada, como se sabe, numa região onde o investimento público ainda continua a ser um instrumento determinante para o combate à desertificação e ao envelhecimento.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., **ao Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**, resposta às seguintes perguntas:*

- 1. Não acha o Governo que dez meses são tempo demasiado para dar parecer a um projecto de arquitectura para uma creche? Qual é o tempo médio que o Governo considera razoável para a emissão de parecer para este tipo de projectos?*
- 2. Confirma o Governo o envio do Projecto de Arquitectura para o Gabinete de Apoio aos Projectos do Instituto da Segurança Social? Em que data é que o Projecto deu entrada no Gabinete de Apoio aos Projectos em Lisboa?*
- 3. Vai o Governo interceder junto do Instituto da Segurança no sentido deste assegurar, com a maior brevidade, a homologação do Projecto de Arquitectura necessária para apresentação de uma candidatura de financiamento do projecto em questão? Quanto tempo pensa o Governo ser necessário para a referida homologação?*
- 4. Atendendo ao exposto vai o Governo financiar a construção da creche que a Associação de Mulheres de Moura se propõe construir na cidade de Moura?*

Palácio de São Bento, 25 de Março de 2009.

O Deputado,

José Soeiro